



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão

EDITAL

JOÃO HUGO DA CONCEIÇÃO SILVESTRE, Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão, para efeitos do que determina o n.º 1, do Art.º 56.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, torna público, que a **sessão ordinária da Assembleia de Freguesia**, realizada, no **dia 20 de Junho de 2024, pelas 21:00 horas**, na sede da União de Freguesias, sita na Rua Nossa Senhora da Luz, n.º 1 | 8800-113 Luz de Tavira, **tomou as seguintes deliberações**:--

Período de antes da ordem do dia:

- 1 – Período para intervenção e esclarecimento do público, nos termos do n.º 1 do art.º 25.º do Regimento da Assembleia.-----
- Neste ponto não houve qualquer intervenção.-----

Período da ordem do dia:

1. Votação da ata da Assembleia anterior;-----
Aprovada por unanimidade.-----
2. Apreciação da Informação escrita do Presidente da União de freguesias, acerca da actividade desta e da situação financeira da Freguesia, conforme (alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;-----
Este ponto não carece de votação.-----
3. Apreciação e Votação do Protocolo realizado com o Centro de Social de Santo Estêvão.-----
Aprovada por unanimidade.-----

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos desta Freguesia.

Luz de Tavira, 21 de Junho de 2024

:O Presidente da Assembleia da União de Freguesias

João Hugo da Conceição Silvestre